



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CASA VEREADOR “FRANCISCO GOMES DA SILVA”
CNPJ/MF-Nº 02.304.546/001-61

Projeto de Lei nº. 018/2019

Baraúna - PB, em 01 de Novembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar Logradouro Público e dá Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a denominar de **Irmã Dulce**, o Cemitério Público Municipal.

§ Único – A presente Honraria faz jus, consiste Homenagear a **Irmã Dulce**, por ser a primeira santa brasileira, que em vida ajudava os mais pobres e menos favorecidos, e foi canonizada como Santa pelo Vaticano em outubro do corrente ano de 2019.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 01 de novembro de 2019.

Jardel Galdino de Oliveira
Vereador